



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º **235**/17

Processo Administrativo n.º 16/10/21079

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar CEMEI Fernando Alpheo Miguel

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR CEMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL**, inscrita no CNPJ sob nº 10.781.327/0001-00 doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 35, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL 12FLS EM TIRAS S1	01	176,00
02	MICROFONE ELITE CABEÇA C/CAIXA DE SOM CINTURA	01	197,00
03	CADEIRA DE RODAS LINEA ALUM.	01	1.080,00
04	MICROFONE S/FIO UFH BASTÃO/HEADSETUH02 LYCO	02	1.019,60
05	MISTURADOR DE ÁUDIO LL NANOMIX 4C NA 402R	01	177,40
06	CAIXA DE SOM BSA-AW6 WHITE	01	706,33
07	AMPLIFICADOR LT 1000 USB	01	515,34
08	RELÓGIO DE PAREDE 26CM PLÁSTICO PRETO	04	62,80
09	PROJETOR MULTIMÍDIA POWELIFE EPSON 3000 LUMENS	01	2.090,93
10	TELA FIXA 100 42 NEW VISION	01	1.200,00
11	SUPORTE MAGYRUS	01	299,00
12	MESA DE SOM 4 CANAIS USB	01	399,00
13	DVD/CD	01	199,00
14	MICROFONE S/FIO HEDSET/BATÃO	01	629,00
15	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60 CM BIV. VENTIDELTA	01	240,00
16	CAIXA DE SOM 10W BLUET MULTILASE	01	129,00



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.120,40 (nove mil, cento e vinte reais e quarenta centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 35 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

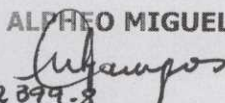
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 AGO. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR CEMEI FERNANDO ALFEDO MIGUEL

Representante Legal: 

RG nº 17762899-8

CPF nº 100917638-27